



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 008/2021

Revoga o Decreto nº 043/2012, que declarou de utilidade pública e autorizou a desapropriação, por valor simbólico, de área de terreno onde está localizado Posto de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir ordem judicial proferida no âmbito do processo 0003073-08.2012.8.16.0173 (mov. 147.1 – Sistema PROJUDI);

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 043, de 28 de fevereiro de 2012, que declarou de utilidade pública e autorizou a desapropriação, por valor simbólico, de área de terreno urbano onde está localizado Posto de Saúde, situada no Jardim São Marcos, no Município de Umuarama.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | janeiro | 20 24
DE N.º 12055
UMUARAMA 15 | 01 | 20 24
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS